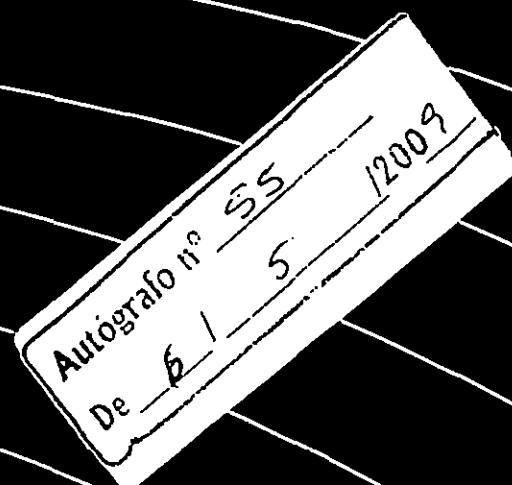




GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

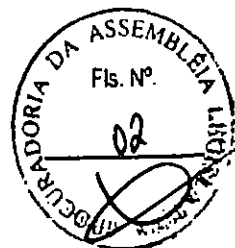




ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.087 , de 28 de ABRIL de 2009.



Senhor Presidente,

Apraz-me submeter a exame e deliberação dessa Augusta Assembléia Legislativa, por intermédio de V. Exa., o anexo projeto de lei que autoriza a criação de crédito especial, em conformidade com o que dispõe o art. 42 e incisos I, III, e IV do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no montante de R\$ de R\$ 95.765.290,18 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS). O referido crédito tem por objetivo atender às seguintes necessidades:

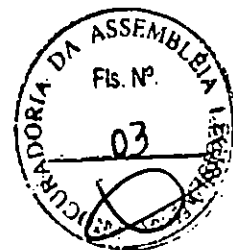
- 1- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** na ação "Fomento a Projetos e Grupos de Arte e Cultura Cearense" da Secretaria da Cultura – **SECULT**, visando o apoio, por meio de auxílios, a 100 (cem) pontos de cultura do Estado do Ceará, ampliando e garantindo o acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural;
- 2- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** na ação "Gestão Estadual do Bolsa Família" do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social – **FEAS**, para adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Veículos necessários à consecução do Projeto do Bolsa Família, financiado pelo Governo Federal;
- 3- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** na ação de "Cooperação Internacional" a fim de viabilizar o repasse de auxílios visando promover cooperação científica, tecnológica e industrial, por meio de parcerias com instituições estrangeiras, apoio a pesquisadores e empresários proporcionando a participação em encontros e feiras industriais no exterior; e na ação "Suporte às Ações Finalísticas do Sistema" com o objetivo de implantar um sistema de acompanhamento e avaliação permanente das ações da **FUNCAP**, que permita uma aferição quantitativa dos efeitos no desenvolvimento científico e tecnológico;
- 4- **Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos** na ação "Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde" do Fundo Estadual de Saúde – **FUNDES**, com o objetivo de viabilizar o acesso ao sistema SUS fácil, ampliando o escopo operacional e permitindo a utilização integral via internet;

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

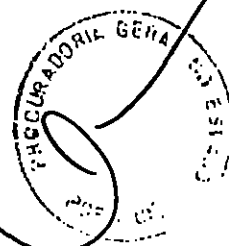


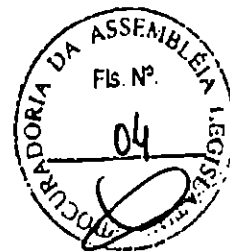


ESTADO DO CEARÁ



- 5- **Inclusão da Região 02 – Litoral Oeste** na ação "Estruturação de Saneamento Básico" da Secretaria do Turismo – **SETUR**, para realização de obras do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará – PRODETUR, financiadas com recursos do Banco do Nordeste;
- 6- **Inclusão da Região 04 – Sertão dos Inhamus** na ação "Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação" da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Civil – **SSPDS**, para atender a Cooperação Técnico-financeira com a Prefeitura de Tauá, visando o desenvolvimento de políticas de Proteção à Cidadania;
- 7- **Inclusão da Região 05 – Sertão Central** na ação "Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infraestrutura das Universidades" da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – **SECITECE**, para construir e equipar 12 salas de Centro de Ensino Tecnológico no Município de Quixeramobim;
- 8- **Inclusão das Regiões 02 – Litoral Oeste e 04 – Sertão dos Inhamus** no Projeto "Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais" e **da Região 05 – Sertão Central** no Projeto "Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos", ambos da **Secretaria das Cidades**, com objetivo de expandir os investimentos em saneamento no interior do estado;
- 9- **Criação da Ação "Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental"** no Programa Cooperação Estado e Município, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, visando apropriar adequadamente os gastos à subfunção do Ensino Fundamental;
- 10- **Criação das Ações "Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Médio" e "Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Educação de Jovens e Adultos"** no Programa "Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino" da Secretaria da Educação – **SEDUC**, para fortalecer ações de educação alimentar e nutricional, nas modalidades de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;
- 11- **Criação das Ações "Infraestrutura Turística de Transporte", "infraestrutura Turística de Saneamento" e "Infraestrutura Turística de Energia"** no Programa "Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos", da Secretaria de Turismo – **SETUR**, de forma a apropriar adequadamente os gastos às funções de Transporte, Saneamento e Energia, relacionados ao desenvolvimento do turismo no Estado.

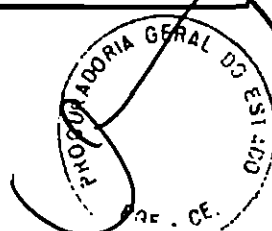




ESTADO DO CEARÁ

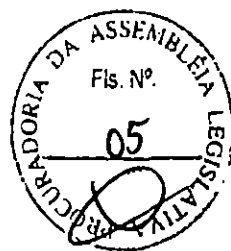
Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura – SECULT	R\$ 3.000.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	R\$ 1.200.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades	R\$ 536.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.....	R\$ 1.208.250,63
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES	R\$ 189.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP.....	R\$ 219.880,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.....	R\$ 590.864,00
• De convênio celebrado entre a Secretaria do Turismo – SETUR e Órgão Federal.....	R\$ 27.000.000,00
• De recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE à Secretaria de Educação.....	17.868.136,00
• De Operações de Créditos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES contratadas pela Secretaria de Turismo - SETUR.....	R\$ 4.656.105,45
• De Operações de Créditos do Banco do Nordeste contratadas pela Secretaria de Turismo - SETUR.....	R\$ 1.800,00
• De Operações de Créditos Não Condicionadas – SWAP contratadas.....	R\$ 21.700.000,00
• De Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior	R\$ 17.595.254,10
TOTAL	R\$ 95.765.290,18





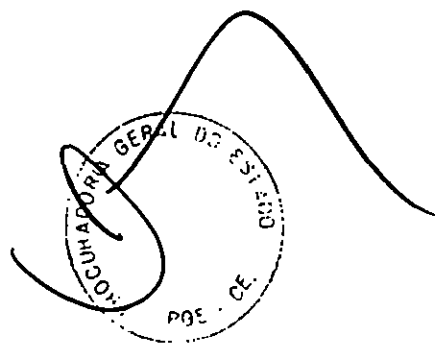
ESTADO DO CEARÁ



Convicto de que essa Augusta Casa Legislativa emprestará seu imprescindível apoio à anexa propositura, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. e a seus eminentes pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

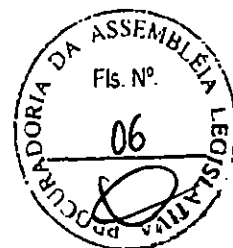
Palácio Iracema, do Governo do Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de abril de 2009.


Cid Gomes
GOVERNADOR





ESTADO DO CEARÁ



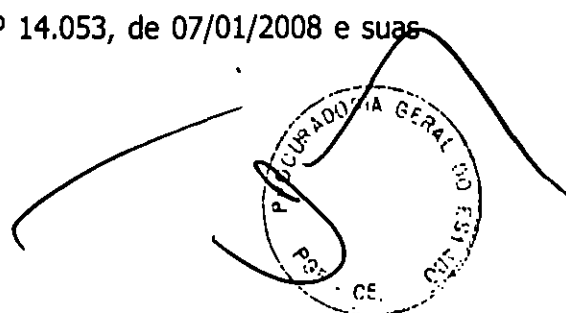
PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Turismo, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Estadual de Assistência Social, no montante de R\$ 95.765.290,18 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos dos anexos I e III desta Lei, de convênio celebrado entre a Secretaria de Turismo e Órgão Federal, de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à Secretaria de Educação, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e da contratação de Operações de Crédito Não Condicionadas, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

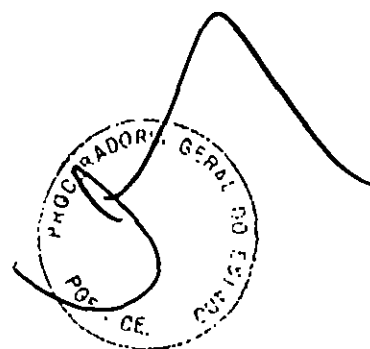
Art. 3º - As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011 em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei Nº 14.053, de 07/01/2008 e suas atualizações posteriores.





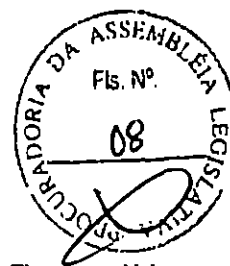
Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000051 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL
Região Grupo de Despesa

Fonte Tipo Valor

13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará
20363 Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense
08 CARIRI / CENTRO SUL OUTRAS DESPESAS CORRENTES

82 2 3.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 3.000.000,00
Total da Secretaria: 3.000.000,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Região Grupo de Despesa

Fonte Tipo Valor

19.572.195 Gestão do Sistema
11931 Infra-Estrutura Física - Seciteca
05 SERTÃO CENTRAL INVESTIMENTOS

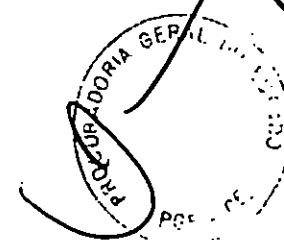
00 0 1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 1.200.000,00
Total da Secretaria: 1.200.000,00

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES
Região Grupo de Despesa

Fonte Tipo Valor

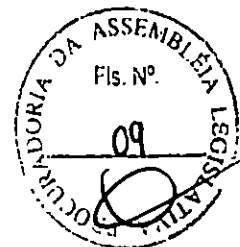
17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará
10057 Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE INVESTIMENTOS
17.512.711 Saneamento Ambiental do Ceará
10059 Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos
03 SOBRAL / IBIAPABA INVESTIMENTOS

10 1 340.000,00
00 1 196.000,00
Total da Unidade Orçamentária: 536.000,00
Total da Secretaria: 536.000,00
Total da Solicitação: 4.738.000,00



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 10000000

Órgão: 10000000

Unid. Orçamentária: 10100001

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	06.128.777 Valorização do Servidor			
	10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds			
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.081,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.081,00
Total da Secretaria:				2.081,00

Secretaria: 22000000

Órgão: 22000000

Unid. Orçamentária: 22100022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.362.041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20976 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Médio			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.561.412,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.900.712,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.977.196,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	864.833,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.196.934,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	332.411,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.188.962,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.487.848,00
	12.366.041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20977 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos da Educação de Jovens e Adultos			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	654.852,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	86.240,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	48.916,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	43.208,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	68.464,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.864,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	76.428,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	372.856,00
Total da Unidade Orçamentária:				17.868.136,00
Total da Secretaria:				17.868.136,00

Secretaria: 27000000

Órgão: 27000000

Unid. Orçamentária: 27100011

SECRETARIA DA CULTURA

SECRETARIA DA CULTURA

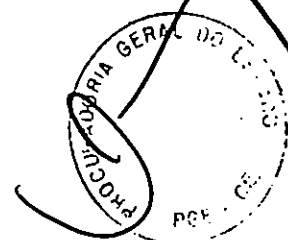
COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	20363 Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	310.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	930.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	180.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00

Emitido em 24/04/2009 09:31:16

Página 2

Anexo do Decreto (Grupo)



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL

04 SERTÃO DE INHAMUS INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
05 SERTÃO CENTRAL INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
06 BATURITÉ INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS
08 CARIRI / CENTRO SUL INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS

82 240.000,00
00 0 90.000,00
82 2 270.000,00
00 0 90.000,00
82 2 270.000,00
00 0 70.000,00
82 2 210.000,00
00 0 100.000,00
82 2 300.000,00
00 0 200.000,00
82 2 600.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 4.000.000,00

Total da Secretaria: 4.000.000,00

Secretaria: 31000000

Órgão: 31000000

Unid. Orçamentária: 31100001

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.364.195	Gestão do Sistema			
11937	Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infra-Estrutura das Universidades - Secitece			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.200.000,00
Total da Secretaria:				1.200.000,00

Secretaria: 36000000

Órgão: 36000000

Unid. Orçamentária: 36100003

SECRETARIA DO TURISMO

SECRETARIA DO TURISMO

DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
12652	Infraestrutura Turística de Saneamento			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.052.970,26
	INVESTIMENTOS	45	2	4.656.105,45
25.762.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
12653	Infraestrutura Turística de Energia			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	10.500.000,00
26.782.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
12651	Infraestrutura Turística de Transporte			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	13.540.202,84
	INVESTIMENTOS	40	2	11.200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	27.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				69.949.278,55

Órgão: 36000000

Unid. Orçamentária: 36100004

SECRETARIA DO TURISMO

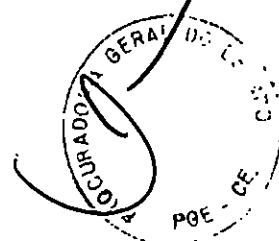
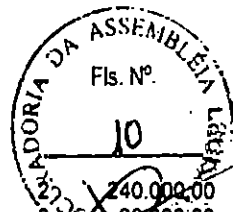
UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
10512	Estruturação de Saneamento Básico			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	55	2	1.800,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.800,00

Emitido em 24/04/2009 09:31:17

Página 3

Anexo do Decreto (Grupo)



SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL

Secretaria: 43000000

Órgão: 43000000

Unid. Orçamentária: 43100001

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DAS CIDADES

SECRETARIA DAS CIDADES

Região

Grupo de Despesa

17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará

10056 Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais

02 LITORAL OESTE

INVESTIMENTOS

04 SERTÃO DE INHAMUS

INVESTIMENTOS

17.512.711 Saneamento Ambiental do Ceará

10059 Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos

05 SERTÃO CENTRAL

INVESTIMENTOS

Total da Secretaria: 69.951.078,55

Fls. Nº. 11

Fonte Tipo Valor

10 1 180.000,00

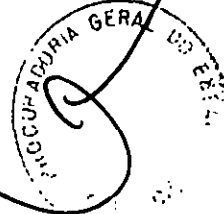
10 1 160.000,00

00 0 196.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 536.000,00

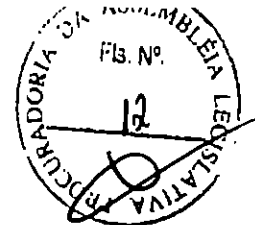
Total da Secretaria: 536.000,00

Total da Solicitação: 93.557.295,55



Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000053 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO



Secretaria: 22000000
Órgão: 22200008

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 22200008

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.362.058	Cooperação Estado e Município			
20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.208.250,63
Total da Unidade Orçamentária:				1.208.250,63
Total da Secretaria:				1.208.250,63

Secretaria: 24000000
Órgão: 24200004

SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC

Unid. Orçamentária: 24200444

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	69.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				189.000,00
Total da Secretaria:				189.000,00

Secretaria: 31000000
Órgão: 31200005

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Unid. Orçamentária: 31200005

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
12084	Implantação de Ilha Digital-Governador Ferraz/Tianguá			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
19.573.195	Gestão do Sistema			
11924	Cooperação Internacional - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.000,00
19.573.195	Gestão do Sistema			
11941	Suporte As Ações Finalísticas do Sistema - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	54.880,00
Total da Unidade Orçamentária:				219.880,00
Total da Secretaria:				219.880,00

Secretaria: 47000000
Órgão: 47200002

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

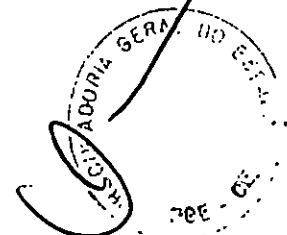
Unid. Orçamentária: 47200002

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.243.713	Proteção Social Especial			
11358	Garantir a Proteção as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	590.864,00
Total da Unidade Orçamentária:				590.864,00

Emitido em 24/04/2009 09:31:17

Página 5

Anexo do Decreto (Grupo)



SOLICITAÇÃO Nº 00000053 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Total da Secretaria: 590.864,00
Total da Solicitação: 2.207.994,63



A large, stylized handwritten signature is written over a circular stamp. The stamp contains the text "SECRETARIA GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS".

Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF

SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 22000000
Órgão: 22200008

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçamentária: 22200008

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
--------	------------------	-------	------	-------

12.361.058 Cooperação Estado e Município

20764 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental

01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	66.106,06
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	169.662,70
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	465.074,66
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	59.678,96
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	237.821,80
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	209.906,45

Total da Unidade Orçamentária: 1.208.250,63

Total da Secretaria: 1.208.250,63

Secretaria: 24000000
Órgão: 24200004

SECRETARIA DA SAÚDE
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC

Unid. Orçamentária: 24200444

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
--------	------------------	-------	------	-------

10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS

21327 Controle, Regulação e Avaliação da Assistência À Saúde

22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	69.000,00
	INVESTIMENTOS	91	2	120.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 189.000,00

Total da Secretaria: 189.000,00

Secretaria: 31000000
Órgão: 31200005

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Unid. Orçamentária: 31200005

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
--------	------------------	-------	------	-------

19.573.195 Gestão do Sistema

11924 Cooperação Internacional - Funcap

22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	165.000,00
--------------------	---------------	----	---	------------

19.573.195 Gestão do Sistema

11941 Suporte Às Ações Finalísticas do Sistema - Funcap

22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	54.880,00
--------------------	---------------	----	---	-----------

Total da Unidade Orçamentária: 219.880,00

Total da Secretaria: 219.880,00

Secretaria: 47000000
Órgão: 47200002

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçamentária: 47200002

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
--------	------------------	-------	------	-------

08.422.022 Proteção Social Básica

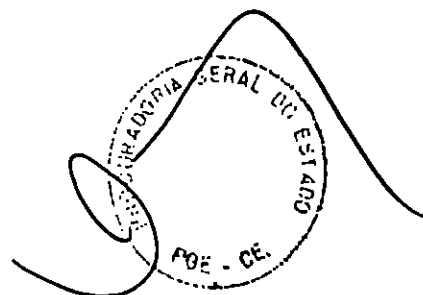
20250 Gestão Estadual do Bolsa Família

01 RMF	INVESTIMENTOS	83	2	590.864,00
--------	---------------	----	---	------------

Emitido em 24/04/2009 09:31:17

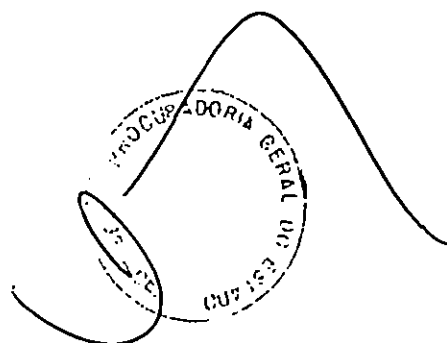
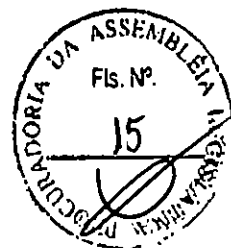
Página 7

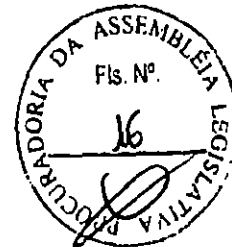
Anexo do Decreto (Grupo)



- Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG
- Sistema Integrado de Orçamento e Finanças - SIOF
- SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL

Total da Unidade Orçamentária: 690.864,00
Total da Secretaria: 690.864,00
Total da Solicitação: 2.207.994,63





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

(x) Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em _____
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em 29/7/2009 Presidente / Secretário

PUBLICADO
Em 29 de 4 de 9
Juciano

De acordo com art. 183
Do P. Interno encaminha-se a
Comissão Constituinte
Justiça e Redação, Documento
Em 1/1/1
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

MATÉRIA MENSAGEM Nº. 7.087/2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em 29/04/2009.



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Parecer nº LO. 0189/09

Mensagem nº 7.087

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará em exercício, através da Mensagem nº 7.087 apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *"Autoriza a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."*

O Chefe do Executivo em exercício, solicitando autorização para abertura de crédito especial, no montante de R\$ 95.765.290,18 (NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZOITE CENTAVOS), esclarece que os motivos que justificam o Projeto de Lei em análise são os seguintes:

1- Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos na ação "Fomento a Projetos e Grupos de Arte e Cultura Cearense" da Secretaria da Cultura – SECULT, visando o apoio, por meio de auxílios, a 100 (cem) pontos de cultura do Estado do Ceará, ampliando e garantindo o acesso aos meios de fruição, produção e formação cultural;

2- Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos na ação "Gestão Estadual do Bolsa Família" do Fundo Estadual de Desenvolvimento Social – FEAS, para adquirir equipamentos de Tecnologia da Informação e Veículos necessários à consecução do Projeto do Bolsa Família, financiado pelo Governo Federal;

3- Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos na ação de "Cooperação Internacional" a fim de viabilizar o repasse de auxílios visando promover cooperação

científica, tecnológica e industrial, por meio de parcerias com instituições estrangeiras, apoio a pesquisadores e empresários proporcionando a participação em encontros e feiras industriais no exterior; e na ação "Suporte às Ações Finalísticas do Sistema" com o objetivo de implantar um sistema de acompanhamento e avaliação permanente das ações da FUNCAP, que permita uma aferição quantitativa dos efeitos no desenvolvimento científico e tecnológico;

4- Inclusão do Grupo Natureza de Despesa 44 – Investimentos na ação "Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde" do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, com o objetivo de viabilizar o acesso ao sistema SUS fácil, ampliando o escopo operacional e permitindo a utilização integral via internet;

5- Inclusão da Região 02 – Litoral Oeste na ação "Estruturação de Saneamento Básico" da Secretaria do Turismo – SETUR, para realização de obras do Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará – PRODETUR, financiadas com recursos do Banco do Nordeste;

6- Inclusão da Região 04 – Sertão dos Inhamus na ação "Capacitação de Servidores Públicos – Formação Continuada, Qualificação e Requalificação" da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Civil – SSPDS, para atender a Cooperação Técnico-financeira com a Prefeitura de Tauá, visando o desenvolvimento de políticas de Proteção à Cidadania;

7- Inclusão da Região 05 – Sertão Central na ação "Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infraestrutura das Universidades" da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para construir e equipar 12 salas de Centro de Ensino Tecnológico no Município de Quixeramobim;

8- Inclusão das Regiões 02 – Litoral Oeste e 04 – Sertão dos Inhamus no Projeto "Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais" e da Região 05 – Sertão Central no Projeto "Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos", ambos da Secretaria das Cidades, com objetivo de expandir os investimentos em saneamento no interior do estado;

9- Criação da Ação "Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental" no Programa Cooperação Estado e Município, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

visando apropriar adequadamente os gastos à subfunção do Ensino Fundamental;

10- Criação das Ações "Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Médio" e "Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Educação de Jovens e Adultos" no Programa "Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino" da Secretaria da Educação – SEDUC, para fortalecer ações de educação alimentar e nutricional, nas modalidades de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

11- Criação das Ações "Infraestrutura Turística de Transporte", "infraestrutura Turística de Saneamento" e "Infraestrutura Turística de Energia" no Programa "Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos", da Secretaria de Turismo – SETUR, de forma a apropriar adequadamente os gastos às funções de Transporte, Saneamento e Energia, relacionados ao desenvolvimento do turismo no Estado."

Preceituam o art. 167, V, da Constituição Federal, e o art. 205, IV, da Carta Estadual, que *abertura de crédito especial, ou seja, aquele não previsto ordinariamente no orçamento, depende de autorização legislativa*, exigência esta que o Poder Executivo busca atender com o presente Projeto de Lei.

Os referidos dispositivos constitucionais determinam ainda que a autorização para abertura de crédito especial ou suplementar fica subordinada a indicação dos recursos correspondentes, restando tal requisito cumprido pelo art. 2º da propositura.

Outrossim, o art. 3º do projeto, ao incorporar a classificação orçamentária do crédito solicitado ao Plano Plurianual 2008-2011, observa o disposto no art. 5º, § 5º da Lei de



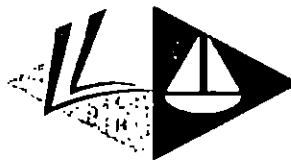
Responsabilidade Fiscal, bem como os artigos 4º, 7º e 8º da Lei Estadual nº. 14.053/2008.

Desta feita, a mensagem *sub examinen* emoldura-se, sem dúvida, na *indirizo generale di governo* inerente ao Executivo, de que fala o professor Manoel Gonçalves Ferreira Filho, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 29 de abril de 2009.


José Leite Jucá Filho
PROCURADOR



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem 7087. Nº 7087/2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. _____

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2009

PARECER

Favorável.

Nelson Monteiro

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: _____

Comissão de Justiça, em _____ de _____ de 2009

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CCJR

PARECER

REUNIÃO



☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES

☐ COFT ☐ CTASP ☐ CDC ☐ CDS ☐ CIA ☐ CDHC ☐ CVTDUI
☐ CSSS ☐ CICTS ☐ CFC ☐ CCT ☐ CECD ☐ CARHM ☐ CMADSA

MATÉRIA

☐ PROJETO DE LEI Nº _____ ☐ PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ ☐ MENSAGEM Nº 7.087/09
☐ PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____
☐ EMENDAS: _____

AUTORIA Mensagem 7087 - Governo do Estado

RELATOR(A) NELSON MARTINS

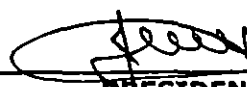
PARECER: Favorável

Fortaleza, 05 de maio de 2009.


RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado Parecer do Relator

Fortaleza, _____ de _____ de 2009.


PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 6 de maio de 09

1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 6 de maio de 09

1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.087/09

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Turismo, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Estadual de Assistência Social, no montante de R\$ 95.765.290,18 (noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos dos anexos I e III desta Lei, de convênio celebrado entre a Secretaria de Turismo e Órgão Federal, de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à Secretaria de Educação, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e da contratação de Operações de Crédito Não Condicionadas, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

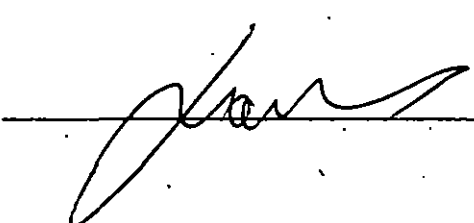
Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 - 2011, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
6 de maio de 2009.



PRESIDENTE



RELATOR

Sanciono. Publique-se
em 19/05/2009



Lei nº 14.349 de 19 maio de 2009



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CINQUENTA E CINCO

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao vigente orçamento da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria do Turismo, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Estadual de Assistência Social, no montante de R\$ 95.765.290,18 (noventa e cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e dezoito centavos), na forma dos anexos II e IV da presente Lei.

Art. 2º Os recursos para atender às despesas previstas nesta Lei decorrem de anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Cultura, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria das Cidades, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Fundo Estadual de Saúde, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo Estadual de Assistência Social, nos termos dos anexos I e III desta Lei, de convênio celebrado entre a Secretaria de Turismo e Órgão Federal, de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação à Secretaria de Educação, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior e da contratação de Operações de Crédito Não Condicionadas, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, e do Banco do Nordeste do Brasil - BNB.

Art. 3º As alterações e inclusões dos valores consignados aos programas e ações na forma dos anexos desta Lei ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2008 – 2011, em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 7º e 8º da Lei nº 14.053, de 7 de janeiro de 2008, e suas atualizações posteriores.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar em até 25% (vinte e cinco por cento) o crédito especial aprovado nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

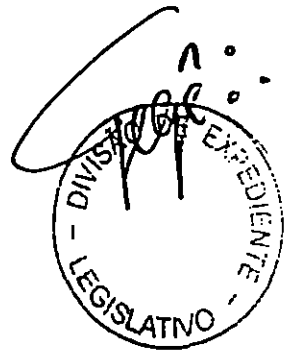
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
6 de maio de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA
2.º VICE-PRESIDENTE



[Handwritten signature]

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2.º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE

3.º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT

4.º SECRETÁRIO

[Handwritten signature]

SOLICITAÇÃO Nº 00000051 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará	82	2	3.000.000,00
20363	Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
Total da Unidade Orçamentária:				3.000.000,00
Total da Secretaria:				3.000.000,00

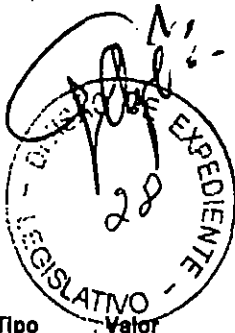
Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.572.195	Gestão do Sistema	00	0	1.200.000,00
11931	Infraestrutura Física - Secitece			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:				1.200.000,00
Total da Secretaria:				1.200.000,00

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.511.711	Saneamento Ambiental do Ceará	10	1	340.000,00
10057	Estruturação de Esgotamento Sanitário em Localidades Rurais			
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS			
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará	00	1	196.000,00
10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS			
Total da Unidade Orçamentária:				536.000,00
Total da Secretaria:				536.000,00
Total da Solicitação:				4.736.000,00

SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Órgão: 10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Unid. Orçamentária: 10100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06.128.777 Valorização do Servidor				
10296 Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação - Gabinete da Sspds				
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.081,00
Total da Unidade Orçamentária:				2.081,00
Total da Secretaria:				2.081,00

Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.362.041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
20976 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos do Ensino Médio				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.561.412,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.900.712,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.977.196,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	864.833,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.196.934,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	332.411,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	1.188.962,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	2.487.848,00
12.366.041 Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
20977 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar para Alunos da Educação de Jovens e Adultos				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	654.852,00
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	86.240,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	48.916,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	43.208,00
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	68.464,00
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	6.864,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	76.428,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	372.856,00
Total da Unidade Orçamentária:				17.868.136,00
Total da Secretaria:				17.868.136,00

Secretaria: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Órgão: 27000000 SECRETARIA DA CULTURA
Unid. Orçamentária: 27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
13.392.110 Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará				
20363 Fomento a Projetos de Grupos de Arte e Cultura Cearense				
01 RMF	INVESTIMENTOS	00	0	310.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	930.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	60.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	180.000,00
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00

[Handwritten marks]

SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL



04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	82	2	240.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	82	2	270.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	82	2	270.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	70.000,00
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	82	2	210.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
08 CARIRI / CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	82	2	300.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	600.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.000.000,00
Total da Secretaria:				4.000.000,00

Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
12.364.195 Gestão do Sistema				
11937 Apoio a Projetos de Fortalecimento da Infraestrutura das Universidades - Secitece				
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.200.000,00
Total da Secretaria:				1.200.000,00

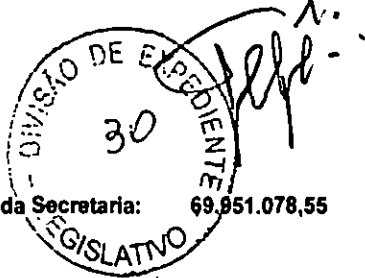
Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12652 Infraestrutura Turística de Saneamento				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.052.970,26
	INVESTIMENTOS	45	2	4.656.105,45
25.752.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12653 Infraestrutura Turística de Energia				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	10.500.000,00
26.782.034 Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos				
12651 Infraestrutura Turística de Transporte				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	13.540.202,84
	INVESTIMENTOS	40	2	11.200.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	27.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				69.949.278,55

Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO
Unid. Orçamentária: 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.056 Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE				
10512 Estruturação de Saneamento Básico				
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	55	2	1.800,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.800,00

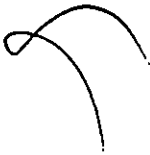
SOLICITAÇÃO Nº 00000052 - CRÉDITO ESPECIAL



Total da Secretaria: 69.951.078,55

Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES
Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.511.711 Saneamento Ambiental do Ceará				
10056 Estruturação de Abastecimento de Água em Localidades Rurais				
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	10	1	180.000,00
04 SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	10	1	160.000,00
17.512.711 Saneamento Ambiental do Ceará				
10059 Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	196.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				536.000,00
Total da Secretaria:				536.000,00
Total da Solicitação:				93.557.295,55

SOLICITAÇÃO Nº 00000053 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO



Secretaria: 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão: 22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária: 22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

12.362.058	Cooperação Estado e Município			
20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
08 CARIRI / CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	1.208.250,63
Total da Unidade Orçamentária:				1.208.250,63
Total da Secretaria:				1.208.250,63

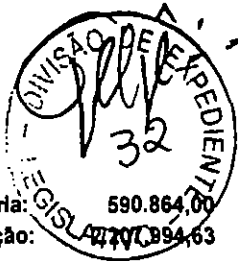
Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária: 24200444	COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
20867	Garantia de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	69.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				189.000,00
Total da Secretaria:				189.000,00

Secretaria: 31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
Órgão: 31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Unid. Orçamentária: 31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.018	Transferência de Tecnologia para o Desenvolvimento Regional Integrado			
12084	Implantação de Ilha Digital-Governador Ferraz/Tianguá			
03 SOBRAL / IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
19.573.195	Gestão do Sistema			
11924	Cooperação Internacional - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	135.000,00
19.573.195	Gestão do Sistema			
11941	Suporte Às Ações Finalísticas do Sistema - Funcap			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	54.880,00
Total da Unidade Orçamentária:				219.880,00
Total da Secretaria:				219.880,00

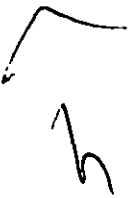
Secretaria: 47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão: 47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária: 47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08.243.713	Proteção Social Especial			
11358	Garantir a Proteção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	590.864,00
Total da Unidade Orçamentária:				590.864,00

SOLICITAÇÃO Nº 00000053 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

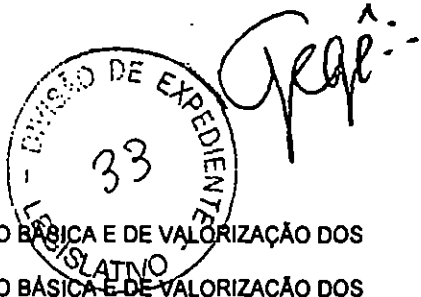
Total da Secretaria: 590.864,00
Total da Solicitação: 4797.994,63







SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL



Secretaria: 22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão: 22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária: 22200008	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

12.361.058 Cooperação Estado e Município				
20754 Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental				
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	66.106,06
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	169.662,70
03 SOBRAL / IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	465.074,66
04 SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	59.678,96
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	237.821,80
07 LITORAL LESTE / JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	209.906,45
Total da Unidade Orçamentária:				1.208.250,63
Total da Secretaria:				1.208.250,63

Secretaria: 24000000		SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão: 24200004		FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Id. Orçamentária: 24200444		COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
10.122.553 Gestão, Controle Social e Institucional do SUS					
21327 Controle, Regulação e Avaliação da Assistência à Saúde					
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS		00	0	69.000,00
	INVESTIMENTOS		91	2	120.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					189.000,00
Total da Secretaria:					189.000,00

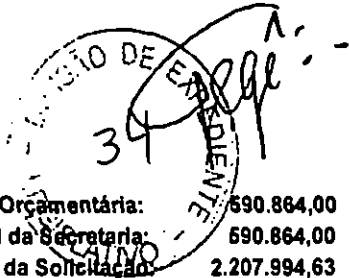
Secretaria: 31000000		SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
Órgão: 31200005		FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Unid. Orçamentária: 31200005		FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
19.573.195 Gestão do Sistema				
11924 Cooperação Internacional - Funcap				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	165.000,00
19.573.195 Gestão do Sistema				
11941 Suporte às Ações Finalísticas do Sistema - Funcap				
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	54.880,00
Total da Unidade Orçamentária:				219.880,00
Total da Secretaria:				219.880,00

Secretaria: 47000000		SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão: 47200002		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unid. Orçamentária: 47200002		FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Região	Grupo de Despesa		Fonte	Tipo	Valor
08.422.022 Proteção Social Básica					
20250 Gestão Estadual do Bolsa Família					
01 RMF	INVESTIMENTOS		83	2	590.864,00

Página 7

SOLICITAÇÃO Nº 00000054 - CRÉDITO ESPECIAL

Total da Unidade Orçamentária: 590.864,00
Total da Secretaria: 590.864,00
Total da Solicitação: 2.207.994,63



[Handwritten signature]

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 55 DE 6/5/19

fuacion

LEI Nº 4.349 de 19/5/19
PUBLICADA EM 25/5/19

fuacion

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 3/6/19

fuacion



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ